



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020

RELAÇÃO DE OSC'S CREDENCIADAS(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições, faz saber que apresentaram a documentação exigida e consideraram-se credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento n° 001/2020, as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

1. Associação Centro De Apoio Familiar De Ilha Solteira – ACAFISA – CNPJ: 03.618.671/0001-09

Objeto: desenvolvimento de ações de proteção social de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional à criança e adolescente, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção;

2. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira – CNPJ 44.446.268/0001-27

Objeto: desenvolvimento de ações de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, suas famílias e/ou cuidadores, de cunho de assistência social no atendimento a pessoas com deficiência intelectual para habilitação, reabilitação e inserção comunitária; bem como ações para pessoas com necessidades especiais, com deficit intelectual e/ou múltiplas, e pessoas com transtorno do espectro autista;

3. Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência – CAMINHO DE EMAÚS – CNPJ: 21.783.614/0001-67

Objeto: desenvolvimento de ações de proteção social especial de alta complexidade, na execução de serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência em situação de dependência;

4. Associação de Assistência ao Idoso – CENTRO DIA – CNPJ 01.943.853/0001-20

Objeto: desenvolvimento de ações de proteção social de média complexidade para pessoas idosas e/ou cuidadores, de cunho assistencial, no atendimento ao idoso que vive em situação de risco e vulnerabilidade social, através de atividades de escuta qualificada, fornecimento de espaço de socialização, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;

5. Associação Legião Mirim de Ilha Solteira – CNPJ: 47.760.319/0001-89

Objeto: desenvolvimento de ações de proteção social básica, com parâmetros do serviço convivência e fortalecimento de vínculos da política de assistência social no atendimento às crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, com atividades socioeducativas para crianças/adolescentes e de profissionalização, protagonismo juvenil e colocação no mercado de trabalho para o adolescente;

6. Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Regional de Ilha Solteira – CNPJ n° 53.221.255/0034-09.

Objeto: prestação de serviço de atendimento médico de urgência e emergência de baixa complexidade à população de ilha solteira;



7. SEIVA – Serviço de Esperança e Incentivo à Vida Agora – CNPJ 01.197.491/0001-75

Objeto: desenvolvimento de ações complementares a rede de assistência a saúde, visando a prevenção e promoção à saúde da população vulnerável com relação a ISTs/AIDS e outras patologias infecciosas;

8. Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Seleção para Reciclagem de Lixo de Ilha Solteira – COOPERSELI – CNPJ: 05.348.752/0001-61

Objeto: coleta e gerenciamento de resíduos recicláveis sólidos e desenvolvimento de ações voltadas para a conscientização da população acerca da importância da coleta seletiva;

9. Fundação Cultural de Ilha Solteira – CNPJ: 55.757.892/0001-61

Objeto: execução de ações culturais no município, promovendo a acessibilidade e o pleno desenvolvimento social e cultural de ilha solteira, em especial as pessoas atendidas por projetos assistenciais e rede de educação do município;

10. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira – CNPJ 44.446.268/0001-27

Objeto: atendimento de alunos com transtorno do espectro autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO